

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 831 | Quarta-feira, 18 de Maio de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P.A.D. 054/2022

Tópico final da r. decisão de fl. 27. O Secretário de Administração do Município de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, Considerando a falta de acerto probatório que atestem o ocorrido, bem como a falta da denunciante em prestar informações à comissão Processante. Diante do exposto, acolho a cota final da Comissão Sindicante Administrativa de fls. 24/25 e determino o arquivamento sumário do feito. Publique-se na forma da Lei. Realizado e não havendo novas providências, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se.

Nova Odessa, 16 de maio de 2022
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2021. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8587/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 34/2021. **CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A. **Assinatura:** 17/05/2022. **VALOR** R\$ 950,00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada seguradora para cobertura de seguro dos veículos da frota municipal da Administração Direta, os termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021. Processo nº 15171/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Após análise da documentação apresentada, a comissão verifica que estão em conformidade com as exigências do edital e decide pela habilitação da empresa Aurora Serviços Médicos Ltda.

Nova Odessa, 11 de maio de 2022
COMISSÃO ESPECÍFICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 12/2022 - 2ª Versão, oriundo do Processo Administrativo nº 14.260/2021, critério de julgamento menor preço global, tendo por objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilantes, de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados, nos termos das especificações da relação de postos e locais descritos no edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 141/150 aprovando a minuta de edital, e conforme Ata da Sessão Pública de Licitação recém realizada no último dia 06 de maio de 2022, e reabertura no dia

16 de maio de 2022, **ADJUDICAMOS** o objeto em favor da licitante vencedora **SOS VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.982.038/0001-70, detentora da proposta mais vantajosa no valor global anual de R\$ 1.570.992,00 para todos os postos descritos no edital, e tendo em vista a ausência de interposição recursal na sessão pública, **HOMOLOGAMOS** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar a Adjudicação e Homologação na imprensa oficial e, após
- 2 - Emissão do Contrato Administrativo com posterior publicação do extrato;
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022

ROBSON FONTES PAULO

Secretário de Governo

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Educação, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço nº 05/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2015/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 02/06/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da antiga EMEF Paulo Azenha, com fornecimento de materiais e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 16 de maio de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço nº 06/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 3343/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 06/06/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de academia/pracha esportiva no jardim monte das oliveiras, com fornecimento de materiais e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 16 de maio de 2022

THIAGO GENTIL

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2022 - 2ª VERSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Jardins, torna público a REABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n° 13/2022 - 2ª Versão, oriundo do Processo Administrativo n° 598/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 06/06/2022, às 09h00**, e tem por objeto o registro de preços visando futuros e eventuais fornecimentos parcelados de itens de jardinagem e floricultura, como veneno mata formigas cortadeiras; calcário dolomítico ensacado; herbicida; inseticida em pó; hidrogel para plantio; enraizador em pó; adubo foliar; diversas mudas de plantas, árvores e flores; gramas, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022
DAINA GUTMANIS
 Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo n° 5832/2022**, e no parecer jurídico favorável às fls. 41/51 dos autos advindo da Procuradoria Jurídica Municipal, entendendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por Inexigibilidade Licitatória, em razão da inviabilidade de competição, ficou demonstrado ser **INEXIGÍVEL a licitação**, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, com vistas à contratar a Empresa **FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 04.245.571/0001-47, detentora de instrumento particular de agenciamento de carreira artística com exclusividade, para realização do show artístico musical da banda "Falamansa" para apresentação no dia 29/05/2022 durante o evento de comemoração do aniversário da cidade de Nova Odessa, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fixos e irrevogáveis, estando já incluso o transporte aéreo, terrestre, alimentação e hospedagem. Publique-se.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

THIAGO GENTIL
 Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

TERMO DE JULGAMENTO DA AMOSTRA

Na minha qualidade de autoridade máxima da Pasta da Educação, requisitante da presente licitação Pregão Presencial n° 03/2022, conforme autorizado pelas *cláusulas 2.1 a 2.6do* Edital, informando que caberá exclusivamente à Secretaria de Educação proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes vencedores, por ter expertise técnica na matéria escolar, após análise em conjunto com meu corpo técnico da Educação, das amostras apresentadas pela licitante KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL - EIRELI, referente ao **Lote 01**, é o presente para decidir,

DECIDO:

Lote 01: REPROVARa amostra apresentada pela licitante KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL - EIRELI, pois os itens 9 e 6 - "Caneta Hidrográfica" apresentaram dimensões de comprimento inferior à metragem mínima exigida no edital, bem como os itens 12 e 10 - "Caderno de Desenho e Cartografia" também apresentaram dimensões de comprimento inferior à metragem mínima exigida no edital, sendo que pela elevada quantidade do material a ser entregue, 3.000 unidades para EMEI e 7.000 unidades para EMEF, tal diferença de medida causa impacto significativo na proposta de preço, quando da confecção e impressão dos materiais, conforme justificativa individualizada contida na planilha anexa (**anexo**), portanto a mesma está **DECLASSIFICADA**do **Lote 01** da licitação.

Em respeito ao contraditório e ampla defesa, fica desde já aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação dessa decisão, para que a licitante desclassificada KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL - EIRELI, possa eventualmente recorrer da presente decisão de sua desclassificação no Lote 01. Ato contínuo, como as 03 (três) propostas melhor classificadas no Lote 01 foram **DECLASSIFICADAS** em razão da reprovação das suas amostras, mas não em razão do preço ofertado, **DETERMINO** que seja retomada a fase de lances verbais em Sessão Pública, das 04 (quatro) licitantes subsequentes, respeitada a ordem classificatória do Lote 01, devendo necessariamente o valor do lance ser reduzido ao menos de forma a adentrar dentro das 03 (três) propostas inicialmente melhor classificadas para a fase de lances, sob pena de não aceitação e **DECLASSIFICAÇÃO** e consequente fracasso do Lote 01, com base no artigo 4º, VIII e IX da Lei Federal n° 10.520/2002 e cláusulas 11.8.1 e 11.8.2 do Edital.

Informo que eventual Recurso Administrativo quanto à análise da amostra técnica, deve ser endereçado a este Secretário de Educação, autoridade superior requisitante do certame. Em caso de não apresentação de recurso, ou eventual indeferimento do recurso apresentado, fica desde já designado a **reabertura da sessão pública para o próximo dia 25/05/2022, às 09h00**, na sala de reuniões. Publique-se.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 9766/2021, CLÁUDIO JOSÉ

SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de ADRIANA CRISTINA PASSUELLO DOS SANTOS, matrícula 22623 que entrará em descanso por 30 (trinta) em 20 de maio a 18 de junho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 2754/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de LEONCIO NEVES FERREIRA, matrícula 2754 que entrará em descanso por 30 (trinta) em 20 de junho a 19 de julho de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 3045/2020, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JAIR CORREIA DE LIMA, matrícula 4677 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 04 de julho a 02 de agosto de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Considerando os elementos constantes no PMNO n° 1108/2021, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CLEIDE MARIA BONVICINI SERPELONI, matrícula 3107 que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 21 de julho a 20 de agosto de 2022, restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna, obedecendo o que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 17 de maio de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N° 02/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão das atividades de funcionamento do CMEI Profa Walderez Gazzetta dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e,

CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal N°49, de 11 de outubro de 2016, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Nova Odessa-SP, em especial o seu Art. 15, resolve:

Artigo 1º - Fica suspenso por um período de até 02(dois) anos novas matrículas no Centro Municipal de Educação Infantil profa. Walderez Gazzetta, localizado na rua José de Paiva, 165, jardim Planalto, em Nova Odessa.

Artigo 2º - Fica sob responsabilidade da Secretaria da Educação o acervo documental da escola, bem como o remanejamento de possíveis equipamentos que possam servir outras Unidade de Ensino da Rede Municipal.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa ficará responsável pela comunicação da suspensão das atividades da escola aos órgãos censitários Estadual e Federal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de maio de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA

Secretário de Educação

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

ATO ADMINISTRATIVO N° 012/2022

"Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício 2022-2023, e dá outras providências"

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e;

CONSIDERANDO a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEN - RILC.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada do recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de que trata a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, sendo os seguintes:

Antônio de Pádua Pisoni Benincasa - Registro: 0015; Bernadete Augusta da Silva Lucas - Registro: 0984; Darla Eloá Novais Bandeira - Registro: 1206; Hamilton Lorençatto - Registro: 1252; Jane Dinorá Gomes de Luca - Registro: 0883; Jaqueline Carraro Socci - Registro: 1116; José Marcos de Campos - Registro: 1094; José Roberto Barros - Registro: 0466; Marco Aurélio Gomes de Campos - Registro: 1222; Marizilda Barbosa - Registro: 0097; Rafael de Moura Marera - Registro: 1278; Reinaldo Formaggio - Registro: 0114; Rean Gustavo Sobrinho - Registro: 1199; Sebastião Faria de Souza - Registro: 1098; Thaís Aparecida Fernandes - Registro: 0980.

Art. 2º. A Presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo funcionário, SR. REINALDO FORMAGGIO.

Art. 3º. O Presidente, em sua ausência, será substituído por um dos membros da Comissão Permanente de Licitação, indicado por ele, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitação será regida pelos termos dispostos no

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Ato Administrativo nº013 /2017.

Art. 5º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 12 (doze) meses.

Art. 6º. Este ato entrará em vigor a partir de 17 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Odessa, 10 de maio de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013.

Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: Av. Dr. Eddy de Freitas Criciúma, nº 150 (fundo), Centro, Nova Odessa - São Paulo.

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
Claudia Rodrigues Magalhães	347.***.***-44	15515/2022	Jardim dos Lagos
Marcelo Luvezutto	123.***.***-19	15447/2022	Jardim dos Lagos 2
Alessandro Gonçalves Costa	310.***.***-95	15443/2022	Jardim dos Lagos 2
Maximiliano Nogueira Pereira	258.***.***-64	15325/2022	Jardim dos Lagos 2
Dorival Antonio De Oliveira	062***.***-17	15349/2022	Jardim dos Lagos 2

Nova Odessa, 17 de maio de 2022
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE